

**– EDITAL –**

Processo Seletivo de Portador de Diploma para os Cursos de Graduação do Instituto Nacional de Telecomunicações - Inatel

A Diretoria do Instituto Nacional de Telecomunicações torna público que estarão abertas as inscrições para portadores de diplomas para os Cursos de Graduação em Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software e Engenharia de Telecomunicações para graduados em Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, com validade para ingresso no segundo semestre de 2022, conforme as seguintes disposições:

**1. Da inscrição:**

1.1 Período de inscrição através do endereço eletrônico [www.inatel.br/estudante/ingresso](http://www.inatel.br/estudante/ingresso) ou presencial, diretamente no Centro de Registros Acadêmicos do Inatel, situado em Santa Rita do Sapucaí – MG, à Av. João de Camargo nº 510 – Centro.

I – de 28 de março de 2022 a 08 de julho de 2022.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos presencialmente ou, em caso de inscrição online, deverá enviar os documentos em formato pdf para o e-mail [diplomado@inatel.br](mailto:diplomado@inatel.br), conforme dispostos no item 2 deste edital.

**2. Documentação:**

**2.1 Para estudantes oriundos de IES brasileiras:**

I – Histórico Escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina já cursada, as notas ou menções obtidas, a participação em processo seletivo e as observações sobre Enade;

II – Conteúdo programático das disciplinas cursadas;

III – Cópia do diploma do curso de graduação, devidamente registrado no órgão competente;

IV – Critério de Avaliação.

## **2.2 Para estudantes oriundos de IES estrangeiras:**

- I – Histórico Escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina já cursada, as notas ou menções obtidas, a participação em processo seletivo e as observações sobre Enade;
- II – Conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- III – Cópia do diploma do curso de graduação, devidamente registrado no órgão competente;
- IV – Critério de Avaliação.

2.2.1 Todos os documentos deverão ser chancelados na embaixada brasileira do país de origem.

2.2.2 Os documentos cuja língua não seja a portuguesa deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado.

2.2.3 A aceitação destes candidatos e o aproveitamento de estudos estarão sujeitos a legislação brasileira vigente.

## **3. Da seleção:**

Análise prévia dos documentos mencionados no item 2.

## **4. Publicação dos resultados:**

O resultado final será divulgado até o dia 18 de julho de 2022.

## **5. Da matrícula:**

### **5.1 Período:**

I – De 18/07 a 23/07/2022 até às 12h.

### **5.2 Documentação:**

- I – Histórico Escolar original do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina já cursada, as notas ou menções obtidas, a participação em processo seletivo e as observações sobre Enade;
- II – Conteúdo programático original das disciplinas cursadas, devidamente autenticado pelo órgão competente da IES de origem;
- III – Diploma original de curso de graduação, devidamente registrado no órgão competente;

- IV – Critério de Avaliação original.
- V – Prova de Quitação do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- VI – Cédula de Identidade do aluno;
- VII – CPF do aluno;
- VIII – Título de Eleitor com quitação;
- IX – Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- X – Cédula de Identidade do responsável financeiro;
- XI – CPF do responsável financeiro.
- XII – Requerimento ao Diretor solicitando a matrícula;
- XIII – Contrato de matrícula assinado.

Os documentos dos itens XII e XIII serão preenchidos no ato da matrícula.

## **6. Disposições Gerais:**

6.1 As eventuais dispensas de disciplinas serão realizadas de acordo com o Regulamento Geral de Graduação do Inatel.

6.2 A documentação relativa aos requerimentos deferidos não será devolvida ao requerente, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos do Inatel.

6.3 A documentação relativa aos requerimentos indeferidos, se não retirada pelo requerente, será descartada após 90 (noventa) dias contados a partir da data do início das aulas do semestre letivo para o qual foi solicitada a admissão.

6.4 Contato: telefone (35)3471-9303 / e-mail [diplomado@inatel.br](mailto:diplomado@inatel.br).

Santa Rita do Sapucaí, 28 março de 2022.

Robélia Costa Carneiro  
Gerente do Centro de Registros Acadêmicos

Prof. Carlos Nazareth Motta Marins  
Diretor

Aprovado pelo Conselho Diretor do Inatel em 28/03/2022.